



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60 - Fone: (43) 3428-1260

Rua Silvio Beligni, 210, Centro - CEP 868.825-000 - e-mail: ouvidoria@marilandiadosul.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 247.2020

INDICO - na forma regimental ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal, a adequação de todos os quebra-molas do município as normas de transito, especialmente a Resolução Nº 600/2016 do Conselho Nacional de Transito. As adequações solicitadas são referentes às dimensões, bem como das placas de sinalização. Segue em anexo, matérias sobre a regulamentação citada.

JUSTIFICATIVA - Faço a presente indicação a Vossa Excelência, devido a muitas reclamações da população, que afirma que as lombadas estão fora dos padrões e que poderão danificar os veículos. Desta forma para evitar prejuízos e transtornos esperamos ser atendidos.

Edifício da Câmara Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2020.

CRADENIL APARECIDA DA SILVA SHIBAO
Vereadora